



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 879A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 879A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.269 **De 28 de Agosto de 2023**

Dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 08 de Setembro de 2.023, e dá outras providências

O SENHOR RODRIGO RAVAZZI, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

Considerando o Feriado de 07 de Setembro neste ano de 2023 será em uma quinta - feira, e a necessidade de fomentar o Turismo religioso da nossa região,

Considerando que dia 08 de Setembro dia é o Dia Consagrado à Nossa Senhora da Conceição Montesina já com 175 anos de tradição, base cultural e religiosa, onde devotos de todo o Brasil fazem peregrinação e vigília em oração ao Distrito de Aparecida de Monte Alto;

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado acultative o ponto nas repartições públicas municipais no dia 08 de Setembro de 2023.

Artigo 2º - As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse da população, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana R R Jurcovich
Chefe do Setor Pessoal